

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO EUROPEIA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS 2018 — EAC/A01/2018

Corpo Europeu de Solidariedade

(2018/C 281/07)

1. Introdução e objetivos

O presente convite à apresentação de candidaturas está sujeito à adoção sem alterações significativas, pela autoridade legislativa, da proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o quadro jurídico do Corpo Europeu de Solidariedade e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1288/2013, (UE) n.º 1293/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1305/2013, (UE) n.º 1306/2013 e a Decisão 1313/2013/UE⁽¹⁾, bem como a um parecer favorável ou à ausência de parecer do comité mencionado no ato de base relativo ao programa de trabalho anual para a execução do Corpo Europeu de Solidariedade para 2018.

2. Ações

O presente convite à apresentação de candidaturas abrange as seguintes ações do Corpo Europeu de Solidariedade:

- Parcerias de voluntariado
- Projetos de voluntariado
- Equipas de voluntariado em domínios altamente prioritários
- Estágios e empregos
- Projetos de solidariedade
- Selo de qualidade

3. Elegibilidade

Qualquer organismo público ou privado pode apresentar uma candidatura para obtenção de financiamento no âmbito do Corpo Europeu de Solidariedade. Além disso, os grupos de jovens registados no Portal do Corpo Europeu de Solidariedade podem candidatar-se a financiamento para apoiar projetos de solidariedade.

O Corpo Europeu de Solidariedade está aberto à participação dos seguintes países:

Os 28 Estados-Membros da União Europeia podem participar, sem restrições, em todas as ações do Corpo Europeu de Solidariedade.

Além disso, certas ações do Corpo Europeu de Solidariedade estão abertas à participação de organizações provenientes de:

- Países EFTA/EEE: Islândia, Listenstaine e Noruega;
- Países candidatos à UE: Turquia e antiga República jugoslava da Macedónia;
- Países parceiros.

Queira consultar o guia do Corpo Europeu de Solidariedade, para obter mais informações sobre as modalidades de participação.

Para os candidatos britânicos: Importa ter presente que é imperioso que os critérios de elegibilidade sejam cumpridos durante a *totalidade* do período de vigência da subvenção. Se o Reino Unido sair da UE durante o período de concessão sem ter celebrado um acordo com a UE que assegure concretamente que os candidatos britânicos continuam a ser elegíveis, os candidatos britânicos deixarão de receber financiamento da UE (embora continuem, sempre que possível, a participar) ou terão de abandonar o projeto com base nas disposições relevantes da convenção de subvenção em matéria de cessação.

⁽¹⁾ COM(2017) 262, 30.5.2017

4. Orçamento e duração dos projetos

O orçamento total destinado ao presente convite à apresentação de candidaturas está estimado em 44 241 725 EUR.

O orçamento total destinado ao convite à apresentação de candidaturas e a sua repartição são indicativos e baseiam-se em:

- 30 339 725 EUR para o programa do Corpo Europeu de Solidariedade para o ano de 2018
- Montantes adicionais provenientes de outros programas da UE que contribuem para atividades de solidariedade:
 - 11 102 000 EUR provenientes do Fundo Social Europeu;
 - 1 800 000 EUR provenientes do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural;
 - 1 000 000 EUR provenientes do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração.

O orçamento total está sujeito à adoção dos programas de trabalho anuais de 2018 para o Fundo Social Europeu e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural.

No que diz respeito ao orçamento disponível para cada ação abrangida pelo convite, os potenciais candidatos são, por conseguinte, convidados a consultar regularmente em <https://ec.europa.eu/youth/solidarity-corps> as retificações ao presente convite à apresentação de candidaturas.

5. Datas-limite para apresentação das candidaturas

Todos as datas-limite para apresentação de candidaturas especificadas abaixo terminam às 12h00 (meio-dia), hora de Bruxelas.

Parcerias de voluntariado	16 de outubro de 2018
Projetos de voluntariado	16 de outubro de 2018
Equipas de voluntariado em domínios altamente prioritários	18 de fevereiro de 2019
Estágios e empregos	16 de outubro de 2018
Projetos de solidariedade	16 de outubro de 2018

As candidaturas relativas ao selo de qualidade podem ser apresentadas em qualquer altura.

Queira consultar o guia do Corpo Europeu de Solidariedade para obter informações mais pormenorizadas sobre a apresentação de candidaturas.

6. Informações detalhadas

Poderá encontrar informações mais detalhadas sobre as condições aplicáveis ao presente convite à apresentação de candidaturas, incluindo as prioridades, no guia do Corpo Europeu de Solidariedade, no seguinte endereço:

<https://ec.europa.eu/youth/solidarity-corps>

O guia do Corpo Europeu de Solidariedade constitui parte integrante do presente convite à apresentação de candidaturas e as condições de participação e de financiamento nele expressas aplicam-se-lhe inteiramente.